



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

## Termo Aditivo 001/2021 ao Contrato 004/2020

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, com sede à Praça Riodante Fontana, nº 13 Echaporã/SP, CNPJ nº 02.652.664/0001-60, representada pelo Presidente, Sr Everton Alves Ferreira, brasileiro, divorciado, residente na Rua Padre Francisco Sagone nº 132, nesta cidade de Echaporã, estado de São Paulo, portador do RG nº 40.611.660-x e inscrito no CPF/MF nº 337.008.438-44, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **Rorato & Molero Ltda-ME**, com sede da Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10, neste ato representada pelo seus proprietários, o Sr. **Rena Gabriel Molero** e Sr. **Felipe Augusto Rorato**, portador dos respectivos documentos RG 47.125.802-7 e inscrito no CPF/MF 401.744.238-29, RG 48.236.795-7 e CPF/MF nº 411.361.118-16 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA, ADITAM** a contratação de Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas para a gestão de todos os processos legislativos, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Echaporã, para o cumprimento das exigências legais, nos termos e condições estipulados no Contrato nº 04/2020, e as que a seguir seguem estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato é prorrogada de 21 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do objeto do presente contrato é de R\$ 190,12 (cento e noventa reais e doze centavos) mensais, sendo pagas no mês subsequente ao da realização dos serviços contratados, com apresentação de nota fiscal na administração da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 21 de setembro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ  
CNPJ 02.652.664/0001-60

  
Everton Alves Ferreira -Presidente  
RG nº 40.611.660-x CPF 337.008.438-44





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

*Felipe Augusto Rorato*  
Rorato & Molero Ltda-ME .

Felipe Augusto Rorato  
Sócio Administrador  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

- 1 - Nome: *Adriano de Souza Moreira*  
2 - Nome: *Silvia M. S. Duarte*

CPF: 350889568 86

CPF: 13585342071

111  
120214.712/0001-107  
RORATO E MOLERO LTDA.-ME  
RUA TREZE N.º 38  
PARQUE DA MATA - CEP 19931-000  
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Echaporã

CONTRATADA: **Rorato & Molero Ltda-ME .**

CONTRATO Nº: 004/2020 – TERMO ADITIVO Nº 01/2021



# Câmara Municipal de Echaporã

112

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas para a gestão de todos os processos legislativos, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Echaporã para o cumprimento das exigências legais.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Echaporã, 21 de setembro de 2021.

~~CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ  
CNPJ 02.652.664/0001-60~~

Everton Alves Ferreira -Presidente  
RG nº 40.611.660-x CPF 337.008.438-44  
Contratante

*Felipe Augusto Rorato*  
**RORATO & MOLERO LTDA-ME**

Felipe Augusto Rorato  
Sócio Administrador  
Contratada

20.214.712/0001-107  
RORATO E MOLERO LTDA.-ME  
RUA TREZE N.º 38  
PARQUE DA MATA - CEP 19933-000  
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.

*(Handwritten signature)*